



**TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA
BAHIA - SUDESB E O CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DA MATA ATLANTICA - CIMA**

A **SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, autarquia criada pela Lei Delegada nº. 37 de 14 de março de 1983, modificada pelas Leis nºs. 4.697 de 15 de julho de 1987, 6.074 de 22 de maio de 1991 e 9.424 de 27 de janeiro de 2005, devidamente publicadas no DOE, estabelecida na Rua dos Radioamadores, 159-357, Pituaçu, CEP: 41.740-090, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.323.001/0001-19, representada neste ato pelo Diretor Geral **VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**, nomeado pelo Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 27.02.19, doravante denominada simplesmente **DOADORA**, resolve, através deste instrumento, proceder à **DOAÇÃO** de: 06 MESAS DE FUTMESA, CURVADA COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR E CANTONEIRAS GALVANIZADAS, **patrimônio nºs 00013349, 00013350, 00013351, 00013352, 00013353 e 00013356**, para o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLANTICA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.833.841/0001-45, com sede na Avenida dos Pioneiros, nº 57, Camacã - BA, 45880-000, neste ato representado por seu Presidente, **PAULO CESAR BOMFIM DE OLIVEIRA**, portador da identidade nº 442667663 e CPF 498.273.165-91, residente e domiciliado à RUA 2 DE JULHO, 395 - CENTRO, CAMACAN, BAHIA, CEP 45.880-000, **doravante denominado DONATÁRIO, têm justo e acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL, com fulcro no art. 29, II, e §3º, II, a, ambos da Lei 14.634/2023 c/c art. 76, II, a, da Lei 14.133/2021, nas disposições do Decreto nº 9.361/2005 e no processo SEI nº 069.1486.2026.0000311-70, mediante a seguinte justificativa apresentada pelo DONATÁRIO e com anuência da DOADORA:**

“O presente projeto visa disseminar a prática do futmesa através do incentivo à prática esportiva além de promover o desenvolvimento de talentos e estimulando a inclusão social.” (doc. SEI nº 00132074815).

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto a doação de bem móvel de propriedade do DOADOR, SEIS MESAS DE FUTMESA, CURVADA COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR E CANTONEIRAS GALVANIZADAS, **Patrimônio nºs 00013349, 00013350, 00013351, 00013352, 00013353 e 00013356**, a fim de que seja utilizado pelo DONATÁRIO, exclusivamente para ser **“empregado no projeto “Promoção e Expansão do Futmesa: Um Caminho para o Esporte e**

Lazer” que tem como objetivo criar programas de futmesa voltados para a inclusão social, direcionados especialmente a crianças e jovens de comunidades carentes, proporcionando acesso ao esporte como ferramenta de transformação social do município de Camacã(BA), por meio da modalidade esportiva Futmesa (também conhecida como Teqball ou futebol de mesa).” (doc. SEI nº 00132074815).

CLÁUSULA SEGUNDA: Obriga-se o DONATÁRIO a manter o bem doado em perfeitas condições de uso, para utilização no fiel desempenho de suas atividades, não podendo ser transferidos a terceiros, e por sua conta e responsabilidade correrão todas as despesas necessárias à manutenção, conservação, conserto, seguro e recuperação dele.

Parágrafo Único: Cláusula de inalienabilidade: Fica proibida a alienação do bem a terceiros no prazo de 2 (dois) anos, tornando-o indisponível.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ocorrendo a extinção do DONATÁRIO, no caso de uso indevido ou contrário ao disposto na Cláusula Primeira, o bem objeto do presente Termo será revertido ao Estado, sem que seja devida ao DONATÁRIO qualquer indenização.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Cidade de Salvador como único competente para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste termo.

E por assim terem acordado, firmam as partes o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas.

Salvador, 13 de maio de 2026

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da DOADORA

PAULO CESAR BOMFIM DE OLIVEIRA
Presidente do DONATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME, RG e CPF:

2) _____

NOME, RG e CPF:

ANEXO ÚNICO

Anexo Único integrante ao Termo de Doação de Bens Móveis nº XXX/XXXX que entre si celebram o Estado da Bahia, através da XXXXXXXXXXXX e o XXXXXXXXXXXX. Características dos bens móveis doados

Item	Especificação	Quantidade	Valor - R\$	
			Unitário	Total
Por Extenso [insira informação]				Total Geral [insira aqui total]

Assinatura do Secretário da [Insira aqui o nome da secretaria]	Assinatura do [Insira aqui cargo do representante]	Assinatura das Testemunhas
--	--	----------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 03/07/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR BOMFIM DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00139942381** e o código CRC **A3FCBC1A**.

Referência: Processo nº 069.1486.2026.0000311-70

SEI nº 00139942381